ANNO DE 1836. TERÇA FEIRA 6 DE DEZEMBRO N. 265.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda S. Geraldo arc. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
6 Terça S. Nicolao b. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
7 Quarta S. Ambrozio Ses. da Th. P. L. n. as 10 h. e 18 m. da t.
8 Quinta ✠ Conceição de N. S. Padroeira do Imperio.
9 Sexta S. Leocadia ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
10 Sabado S. Melchiades P. M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
11 Domingo 3. do Advento S. Damazo P.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Dezembro 5.

Londres 38 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 255 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 16 de Setembro.

Pelas 10 horas da manhã abre-se a sessão, e lida a acta da antecedente, fica approvada.

O Sr. 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão das emendas vindas do Senado, ás feitas e approvadas por esta Camara á proposta do Governo sobre a suspensão de algumas garantias na Provincia do Rio Grande do Sul.

Julga-se discutido o adiamento, e posto a votos não se approva. Entra por consequencia em discussão a primeira emenda do Senado.

O Snr. Rezende diz que o Governo prometteu huma amnistia, com a approvação da Assemblea Geral, mas que, pela marcha que tem adoptado, naõ quer essa approvaçaõ; mais claramente fallando, o Governo o que quer he huma alteraçaõ na lei da Regencia, que seja este hum dos actos que possa obrar independente da approvaçaõ da Assemblea; o Governo autorisou o Presidente do Pará a faser promoções. e só depois de cahir a lei da fixaçaõ, na qual se o autorisava a promover, he que mandou á Camara as propostas de promoções de dous Officiaes do Exercito; e naõ mandaria essas propostas, a passar essa autorisaçaõ na lei de fixaçaõ de forcas. Declara votar contra a emenda do Senado.

A discussão fica adiada por se annunciar a chegada do Snr. Ministro da Marinha, que, sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento á esquerda da mesa, e tem lugar em sua presença a discussaõ da seguinte resolução.

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. Unico. A lei da fixaçaõ das forças de mar para o anno financeiro, ficará em vigor para o anno financeiro de 1837 a 1838, com as seguintes alterações:

« § 1. As forças navaes poderão desde ja ser elevadas a 3,000 praças, e as de Artilheria de Marinha a 1,200 praças em effectividade de serviço.

« § 2. O Governo fica desde ja autorisado a formar successivamente quatro Companhias fixas de marinheiros de 100 praças cada huma, abatendo-se esta força das determinadas no § 1 desta resoluçaõ, como for mais conveniente.

« § 3. Os Officiaes da Armada, quando estiverem embarcados, gozarão de mais meio soldo, alem dos vencimentos que actualmente tem.

« Paço da Camara dos Deputados, 3 de Setembro de 1836. — J. T. Nabuco de Araujo.»

He apoiada a seguinte emenda ao § 3.

« Os Officiaes da Armada, da Artilheria de Marinha, de Fazenda, e de Nautica, quando estiverem embarcados em navios armados em guerra, gozarão desde ja de mais meio soldo, alem dos vencimentos que tiverem. — Nabuco.»

O Snr. Ministro retira-se com as formalidades com que havia sido introduzido, e continua a discussão adiada.

O Snr. Ferreira da Veiga declara não poder dar ao art. additivo do Senado a mesma intelligencia que lhe dá o Snr. Torres: não pode comprehender como neste artigo estejão comprehendidos aquelles que hoje pelejão contra a causa da legalidade, ainda quando elles venhaõ a largar as armas até a epoca em que possa ser promulgada a lei. Observa, primo, que o art. naõ trata senão daquelles que tiveraõ parte na sedicção de 20 de Setembro; mais ainda quando se queira ampliar a intelligencia do art. e assim accreditar que todos os outros crimes foraõ consequencias, corollarios da sedicaõ de 20 de Setembro que se achão incluidos nella, ainda assim naõ se pode dar ao art. do Senado a intelligencia que lhe dá o Sr. Torres; porque o artigo amnistia aos que tiverão parte na sedicão de 20 de Setembro, submetteraõ-se á ordem legal e cooperarão para que esta prevalecesse: o simples facto pois de largarem as armas aquelles que são incluidos no crime de rebellião não importa a idea de cooperação para que a ordem prevaleça: he necessario que aquelles que largarão as armas tivessem, unindo-se ás fileiras da legalidade, cooperado com os seus esforços para que a legalidade prevalecesse. Julga claro o sentido do art., e que o Legislador naõ teve em vista senão abranger no beneficio da amnistia os que, tendo concorrido no crime da sedicaõ de 20 de Setembro, depois cooperaraõ activamente a favor da legalidade.

O Snr. Torres em sua humilde opinião enteode que não he preciso subtilisar na materia para enxergar na disposiçaõ do art. 6. a intelligencia que lhe dera; bastava lê lo. Naõ entra na discussaõ se acaso a amnistia concedida pelo Governo, e promettida, segundo o illustre Deputado, foi ou não util á Provincia do Rio Grande; o illustre Deputado sustenta ainda a opinião que tem emettido na Camara a este respeito, mas conceda a elle, orador, que diga que a amnistia não produzio os gigantescos beneficios que o illustre Deputado quer enxergar neste acto criminoso do Governo; isto não quer dizer que se o Governo, conhecendo a extra-legalidade do acto que praticou, viesse á Camara pedir a approvação delle, elle, orador, não concedesse o seu voto. Não pode pensar como o illustre Deputado a respeito do art. 6. Pergunta ao illustre Deputado qual he a data da qual se ha de contar? Huma lei não podendo suppor-se ter execução se não da data de sua promulgacão em diante, parece, á vista do que está no artigo, que da data da promulgaçaõ da lei todas as vezes que os rebeldes se forem apresentando ás fileiras da legalidade, ficão amnistiados por esta lei. Diz-se he preciso que cooperem activamente em favor da legalidade; mas supponha-se que Bento Gonçalves mesmo tendo noticia desta lei, vendo-se em hum máo passo para ficar amnistiado, estando á testa de 500 ou 2,000 homens, abandone as fileiras do crime e vá apresentarse ao Presidente antes mesmo da lei promulgada, o simples facto do principal caudilho dos rebeldes desamparar seus companheiros de armas e apresentar-se ao Presidente não he huma muito efficaz cooperaçaõ para que a ordem se restabeleça, por levar o maior desanimo ás fileiras rebeldes? Certo que sim; e a naõ levar o illustre Deputado o seu scepticismo até o ponto de duvidar disto, evidente he que ha de concordar que este acto he huma efficaz cooperaçaõ para o restabelecimento da ordem publica, e que por consequencia, Bento Gonçalves ficaria incluido no numero dos que devem ser amnistiados. Não se pode negar que o art. ao menos he mal redigido, e que pode dar lugar a diferentes interpretações: vota contra elle.

Dá-se por discutido o artigo que, posto á votos, fica empatado, e na forma do regimento fica para ainda se discutir; requerendo porem o Snr. Torres urgencia para que entre ja em discussão, assim se decide. Não pedindo ninguem a palavra para fallar sobre o artigo, põe-se a votos e he regeitado.

Continua a discussão da segundda emenda do Senado, a qual, sem debate, tambem he regeitada.

Entra em discussaõ a seguinte resoluçaõ:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve.

« Art. Unico. Fica approvada a aposentadoria concedida pelo Governo aos Dezembargadores Francisco Joze Nunes, com a metade do seu ordenado, e Manoel da Cunha de Azevedo Coutinho Souto Chichorro, com a terça parte.

« Paco da Camara dos Deputados, 6 de Junho de 1836. — J. F. de Toledo. — Gomes da Fonceca. — Paim.»

Vem á mesa as seguintes emendas, que são por sua ordem apoiadas, e postas em discussão.

« Fica igualmente approvada a aposentadoria pedida, e concedida ao Desembargador Manoel da Costa Barradas, por Decreto de...... salva a redacção. — Ferreira de Castro.»

« Fica tambem approvada, na forma concedida pelo Governo, a aposentadoria pedida pelo Dezembargador da Relaçaõ do Maranhão, João Martiniano Barata. — Limpo de Abreu.»

« Em lugar da terca parte do ordenado, digo-se--metade--Toledo.»

« Seja comprehendida a aposentadoria do Conselheiro Joaõ Antonio Rodrigues de Carvalho. --Assis Mascarenhas »

« Comprehenda-se no projecto que se discute os Dezembargadores Luiz Paulino de Araujo Basto, Antonio Calmon Dupin, Francisco Carneiro Pinto Vieira de Mello, Antonio Pedroso Barreto, Joaõ Martiniano Barata, Francisco Joze Nunes, e Chichorro, e todos com os respectivos ordenados. -- Paim.»

Depois de alguma discussão em que tomão parte os Snrs. Paim, Souza Oliveira, Carneiro Leão, e Luiz Cavalcanti, o Snr. Paim pede licença para retirar sua emenda, o que lhe he concedido.

« Havendo o Governo concedido por decreto de 10 de Maio de 1833, ao Brigadeiro Pedro Labatut huma pensão annual de 600$ reis em remuneraçaõ dos bons serviços por elle prestados, tanto na guerra do Reconcavo da Bahia contra as Tropas Lusitanas, como ultimamente na Provincia do Ceará contra Pinto Madeira e seus sequases: a commissão de pensões e ordenados offerece á consideraçaõ desta Augusta Camara a seguinte resoluçaõ:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. unico. Fica approvada a pensaõ annual de 600$ reis, concedida pelo decreto de 10 de Maio de 1833 ao Brigadeiro Pedro Labatut, em remuneraçaõ dos bons serviços que prestara na guerra do Reconcavo da Bahia, e ultimamente na Provincia do Ceará.

« Paço da Camara dos Deputados, 7 de Junho de 1836. -- J. F. de Toledo -- Paim.»

Sendo concluidas as discussões das materias dadas para ordem do dia, o Snr. Seara pede a urgencia para se discutir o 3. projecto do Sr. Nabuco, para se encher o tempo que falta até as duas horas.

He apoiada a urgencia , e entra em discussão.

O Sr. Vasconcellos pronuncia-se contra a urgencia , por ser a materia de muito interesse, na qual naõ convém proceder se com precipitaçaõ.

O Sr. Resende vota pela urgencia, mas para se discutir amanhã, mesmo por estar quasi dada a hora.

O Sr. Rafael de Carvalho diz que sendo pedida a urgencia para entrar em discussão o projecto, unicamente por se acharem extinctas as materias da ordem do dia; crê que se pode chamar ao projecto hum entulho, e como naõ quer entulho , vota cõtra a urgencia, e tambem votará contra o projecto.

Approva se a urgencia para amanhã , assim como que se convide o Sr. Ministro da Marinha para assistir á discussão.

O Sr. Vasconcellos requer que tambem se convide o Sr. Ministro da Guerra.

Este requerimento he regeitado.

Entra em discussaõ hum parecer da Commissaõ de Constituicaõ, que indefire a representaçaõ de alguns eleitores da Freguezia de Mandocaia da Provincia de Minas, que se queixaõ de terem sido injustamente multados pelo Collegio Eleitoral de Pouso-Alegre.

O Sr. Carneiro Leaõ opina contra o parecer em hum longo discurso, e offerece huma emenda , que he apoiada.

O Sr. Alcibiades responde ao Sr. Carneiro Leão , e vota pelo parecer.

A discussaõ fica adiada pela hora , e o Sr. Presidente marca para a ordem do dia o projecto do Sr. Nabuco , a materia adiada, e varias resoluções.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Dezembro.

OFFICIOS.

Ao Inspector da Thesouraria para mandar pagar ao Cabo da Patrulha, que conduzio Recrutas do Brejo da Madre de Deos dezoito dias de vencimentos.

Ao Juiz de Paz do Districto de Villa Flor na Provincia do Rio Grande do Norte partecipando-lhe que ficaõ recolhidos ao Arsenal de Masinha a Jangada, e mais objectos a ella pertencentes, que enviou com seus officios de 17 e 25 de Outubro desteanno, e que foi pago a Manoel Crecencio da Roxa a quantia de 25$ rs. por que foi justa a conduçaõ da mesma jangada.

— Ao Commandante Superior da G. N. do Recife para louvar da parte do Governo , o 1. °, 2. ° , e 3. ° Batalhaõ deste Municipio a prontidaõ , aceio, e garbo com que se apresentaraõ na grande parada do Dia 2 do corrente, rivalisando em manobras com os Corpos de primeira Linha , e bem assim ao Esquadraõ de Cavalaria da mesma Guarda N. ; cujos Corpos , e particularmente o 2. ° Batalhaõ podem servir de norma aos mais bem organisados Corpos de G. N. , e que por isso louvores sejão dados aos seus dignos officiaes, e ao seu habil Instructor Geral.

Ao Coronel chefe da Legião da G. N. de Olinda para louvar na forma do antecedente officio o Batalhaõ da mesma Cidade.

PORTARIAS.

Ao Inspector do Arsenal de Marinha ordenando que faça receber de Manoel Crecencio da Rocha, a Jangada, em que da Ilha de Fernando se tranportaraõ os Praças que vieraõ a esta Capital solicitar socorros, a qual tendo ficado na Provincia do Rio Grande do Norte foi agora remetida pelo J. de Paz do Districto de Villa Flor naquella Provincia, com os objectos constantes da relação que se lhe envia e que devera' igualmente faser arrecadar , mandando pagar ao referido Rocha a quantia de 25$000 rs. porque foi justa a conduccaõ da mesma Jangada.

— Ao Inspector Geral das Obras Publicas ordenando que extraia, e remeta a Secretaria do Governo uma Planta das Pontes do Recife, e Boa-vista , que mostre o comprimento de cada uma dellas, a maior profundidade do Rio sobre que estaõ collocadas , altura da superficie superior ao estivamento no ponto onde for medida a profundidade do Rio.

Navios despachados no dia 5.

Brigue Brasileiro, Aurora, Mestre Joaquim Soares Meavim — Para o Maranhaõ.

Galera Inglesa , Drejope, Mestre Robert Hamilton — Para a Bahia.

Mistico Hespanhol, Buen viage , Mestre D. Felis Alcina — Para Barcelona.

Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 3 de Desembro de 1836.

Ordem addicional.

O asseio, e boa ordem com q' se formaraõ os Corpos, q' composeraõ a grd.e parada, que hontem solemnisou o 11. ° Aniversario Natalicio, de S. M. o Imperador satisfez a minha expectaçaõ. Os Louvores que dividamente dirijo em nome do Exm. Snr. Presidente da Provincia aos Senhores Commandante, da 1. Divisaõ Francisco Jose da Costa, e da 2. Jose Joaquim Coelho , aos Senhores Manel Cavalcante de Albuquerque, Commandante da primeira Brigada, Francisco Mamede de Almeida da segunda, Francisco de Paula Souza Leão da terceira , e Manoel Jose da Costa da quarta, assim como aos de mais Senhores Officiaes , Inferiores, e Soldados, tanto da Goarda Nacional, como da primeira Linha, e Corpo Policial , significaõ o bom conceito, e optima opinião em que os tenho.

Iguaes louveres tribnto a toda a Tropa que arrumou , e lhe agradeço a promptidão, e enthuziasmo, que por taõ plausivel motivo desenvolveo.

Aos Senhores Ajudante General, e officiaes que marcharão as ordens deste Comando, derijo tambem agradecimentos pelo bem que cumpriraõ seus deveres.

Por haverem dado partes de doente, deixaraõ de Commandar a primeira devizaõ o Snr. Con mandante Superoir Francisco Jacinto Pereira, e a primeira Brigada , o Snr. Coronel Manoel Thomaz Rodrigues Campello, nomeados para taes Commandos pela ordem addicional do dia 28 do mez p. p.

Jose da Costa Rabello Rego Monteiro.
Commandante das Armas.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 4.

Illm. e Exm. Sr.

O Sub Prefeito da Freguesia de S. Antonio remetteo presos a minha Ordem, e foraõ recolhidos ao Calabouço de Policia, d'onde tiveraõ o competente destino: Manoel Joaquim, cabra, escravo, por denuncia de ter sido furtado , e estar a embarcar para Serinhaem , em Companhia da parda Maria Claudina da Conceiçaõ, e Epifanio, preto, escravo, o qual naõ tem declarado o nome de seu Senhor, por ter furtado um queijo, e querer assassinar-se na occasiaõ de ser prezo.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Dezembro de 1836. —Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Parte do dia 5.

Illm. e Exm. Sr.

Partecipo a V. Ex. , que das partes recebidas consta terem sido presos, e recolhidos ao Gallabouço do Corpo de Policia, d'onde tiveraõ destino : Caetano, e Antonio, pretos, e escravos, remettidos pelo Commissario de Policia do Distrito do Porto das Canoas , por serem encontrados fores de horas, vogando pelas ruas; Joaquim , preto , escravo de Fortunato Cardoso, remettido pelo Commandante da Cuarda da Mesa das Diversas Rendas, por ter quebrado os vidros de um lampiaõ na rua da Cruz ; Domingos Alves Barbosa, branco , por ter ferido levemente com um compiço a Anna de Holanda, tambem branca, estando ambos em desordens; Caetano, pardo, escravo de Francisco Xavier, por desordem com um Corneta ; Ursula Maria das Neves, parda, por ebria , e desordeira ; e André Vieira , Corneta de G. N. , por ter querido entrar com violencia em uma casa ; todos remetidos pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio , e Ignacio, preto, escravo de Joaõ Pinto de Lemos, remettido pelo Commandante da Patrulha de Policia, que rondou na Freguesia da Boa Vista, por ter insultado a dita Patrulha.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 5 de Novembro de 1836. — Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia. — Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Austriaco Caliore, vindo de Marselha, entrada no primeiro de Desembro, Capitaõ Pietro Gliubillarich, Consignado a Bernardo Lasserre & Comp.

Manifestou o se seguinte :

30 meias pipas com vinho, 105 pipas com dito, 40 barris de quarto com dito, 15 pipas com azeite doce, 30 meias ditas com dito dito, 75 barris de quarto dito dito, 40 barricas com aguardente, 36 saccas com alfazema , 10 ditas com erva doce, 100 garrafões de aniz , 10 saccas com amendoas, 245 fardos com rolhas , 40 ballas de palpel pardo, 100 caixas com maças, 282 ditas com sabaõ, 80 Resmas de papel em 8 fardos, 485 resteas d'alho, 50 caixas com vinho, 10 barricas com farinha, 3 jarras com frutas seccas, 3 caixas com calungas.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 258.

CAMARA MUNICIPAL DE OLINDA

2.ª *Sessaõ ordinaria de 8 de Outubro de* 1836.

Presidencia do Sr. Barros Falcaõ.

Compareceraõ os Senhores , Guedes, Roselles , Passos , e Albuquerque , faltando com cauza os Senhores Oliveira, Xavier, Azevedo, e Padre Pereira.

Aberta a Sessaõ e lida a Acta da antecedente foi approvada : O Secretario dando conta do Expediente, mencionou o Officio seguinte :

Um do Vereador o Snr. Manoel Antonio de Assumpçaõ Cardim, pedindo hum mez de licença por se achar em uzo de remedios : foi annuida.

O Procurador compareceu na presente Sessaõ para dar as razões do requerimento do Snr. Vereador Albuquerque : ao que respondeu , que naõ fez uzo dos conhecimentos de foros pela incerteza , que achou na cobrança por estarem os ditos conhecimentos passados em nomes de foreiros, que naõ existem, e igualmente contas , que naõ existem. A respeito dos quatro trimestres ; respondeu que sobre as contas de Desembro de 1835 ja haviaõ sido revertidas a Comissaõ dos Senhores Barros Falcaõ , e Azevedo. As de Março, que ja foraõ apresentadas , e se reverteraõ á elle Procurador para reformallas. As de Junho as não tem appresentado por falta de Mandados. E as de Setembro finalmente ficou de apresentar na quarta Sessaõ Ordinaria. Resolveu a Camara , que fossem remettida a Commissaõ dos Snrs. Doutor Rozelles, e Albuquerque os 515 conhecimentos , e a relacaõ dos foreiros com as competentes notas, e tudo o mais quanto fosse preciso para o esclarecimento da Camissaõ.

Resolveu tambem que fosse reprehendido o Continuo Felis Jose do Bomfim para melhor cumprir os seus deveres, e que na reincidencia fosse lancado fora. Outrosim , que se chama se ao Fiscal da Freguesia de S. Pedro Martir para dar as suas contas , a vista do Livro na forma da Lei do 1. ° de Outubro de 1828 art. 85.

E finalmente , que se officiasse ao Redactor do Diario para que imprimisse os trabalhos da Camara com presteza , mui principalmente , as Actas, que se achavaõ atrazadas em seu poder , a fim de que viessem a ficar por dia ; e do contrario sessaria o seu a juste.

Apareceraõ varios requerimentos de partes, e por ser dado a hora o Senhor Presidente levantou a Sessaõ, e fiz esta Acta em que assignaraõ. E eu Joaquim Higino de Motta Silveira, Secretario estirino o escrevi. Barros Falcaõ, Presidente, Oliveira, Guedes, Rozelles, Albuquerque, e Passos.

ARCENAL DE MARINHA.

Faz-se sciente aos Operarios do Arsenal que a manhã (6) se pagara' a feria de 15 a 30 de Novembro.

Arsenal de Marinha 5 de Desembro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Das gazetas , que recebemos do Rio de Janeiro em dacta de 25 de Outubro , da Bahia até 16 de Novembro , se vê que a armonia , e ordem publica não tem sido alterada : os negocios marchaõ nos termos ordinarios , e em toda parte se occupaõ a sommar os votos que obtem os candidatos á Deputaçaõ Geral e Provinciaes. Naõ podemos demorar a publicaçaõ , que segue do Paquete do Rio, por isso que o seu conteudo he do maior interesse para todos os Brasileiros. A Integridade do Imperio Triumfou.

" São bastante favoraveis á causa da Legalidade as noticias trasidas pelo Brigue Escuna Constante Oliveira , entrado hontem do Rio Grande com seis dias de viagem. Ellas nos fasem saber , que as forças commandadas por Bento Gonçalves , forão levadas debaixo pelos nossos , os quaes apresionarão todos quantos escaparão com vida , comprehendidos o mesmo Bentõ Gonçalves, Onofre , Zambicari e outros chefes que nos dizem se achão hoje recolhidos a bordo da Presiganga para serem aqui remettidos.

Este feliz acontecimento teve lugar, segundo nos consta , no dia 1. ° do corrente, em que Bento Gonçalves , depois de hum ataque de quatro dias , em que as forças legaes sem cessar o perseguiraõ , e depois de se fortificar em diversos pontos, vio-se por fim obrigado a depor as armas e entregar se sob promessa de lhe conservarem a vida e d'elle pela sua parte fazer largar as armas em dias determinados aos seus subalternos , que se achassem com gente armada em qualquer lugar da Provincia.

A gente ao mando de Lima e outros , ainda occupava Pelotas , mas he de suppôr que quanto antes soffra a mesma sorte do Chefe a que servia.

Silva Tavares não soffreo taõ forte revez , como se quiz ao principio inculcar ; tendo na acção huma cutilada , que se lhe atirou , ferindo-lhe o cavallo e ao mesmo tempo cortando-lhe as redeas, este disparou de tal forma que naõ o poude senaõ depois de muito tempo subjugar , o que sendo visto dos seus e ignorantes do verdadeiro motivo daquella corrida, julgarão-se perdidos e debandando-se procuraraõ seguilo. Affirmão nos que elle reunindo outra

vez os seus e juntando-se a Calderon, tem voltado em busca dos rebeldes.

Tinha partido no dia, em que sahio o Constante Oliveira; huma outra embarcação para este porto, e ficavão a sahir duas Escunas de Guerra conduzindo presos.

(Do Paquete do Rio de 20 de Outubro.)

O DIA 2 DE DEZEMBRO.

Se n'outras vezes somos pressurosos em descrever os publicos regozijos nos Dias Nacionaes, com quanta maior satisfação o faremos n'aquelle de nossa maior simpathia? Oxalá, que nem a mais minima sircunstancia desairasse o jubilo, e as honras do faustissimo Dia Natalicio do sempre amado Joven Imperador do Brasil! Inda bem, que tão pequeninas forão, que de nenhuma forma poderão ser visiveis entre o brilhante cortejo do dia 2 de Dezembro. A ordem Addcional do Dia 28 de Novembro do Sr. Commandante das Armas, transcripta em nosso n.º 260 dispensa nos de fazer a descripção da grande Parada, e de repettir os nomes dos Commandantes. A Parada concluio-se da mesma forma, que o determinava a ordem do Dia: depois das uzuaes descargas de fuzilaria, e artelharia, o Sr. Commandante das Armas na frente da linha entoou tres vivas: á S. M. I. á Constituição, e a Nação Brasileira, os quaes forão benignamente acolhidos: depois marchou em continencia, e os corpos seguirão á seus quarteis pelas 3 oras da tarde.

Devia ser summamente agradavel á todos os bons Brasileiros, a magnificencia do adorno da grande Salla do Cortejo: a qui não houve nada a dezeijar, nem que faltasse para tornar brilhante, e respeitavel a augusta sirimonia. Sem exageração se pode dizer que a Salla estava digna de conter a mesma Imperial Pessoa. A riqueza e o bom gosto brilhavão no Imperial Docel. O Exm. Sr. Presidente, recebendo em Nome de S. M. I. as omenagens de todos seus fieis subditos, de todos os Consules e Residentes Estrangeiros, teve a satisfação de ver estampado em todos os rostos, os signaes de reconhecimento, e aprovação por suas diligencias para o fausto e dignidade das honras de tão grande Dia. Este acabou tão brilhante, e tão pacifico como tinha comessado ao som estrepitoso da artilharia de todos os Fortes e de todas as Embarcações de Guerra; das bandas militares percorrendo as principaes ruas da Cidade.

A noite illuminou-se a Cidade; e no Trem Militar houve com grande pompa, e conceito: tres arcadas em frente dos tres portões do Trem, do quartel de artifices, e do dos Educandos, se união por huma grande cornija, e por espassos illuminados de copos. Sobre a cornija perpendicular ao arco do centro, via-se o padrão d'Armas do Brasil, e em cada lado a efigie d'hum Educando com suas espadas em continencia: no centro da arcada, o retrato Imperial ricamente illuminado, e cercado de dous ramos de café e fumo, entre os quaes em circulo brilhavão 19 estrellas de vidro emblema das 19 Provincias: sobre a arcada da esquerda duas figuras emblematicas designavão dous officios mechanicos: no meio via-se hum Indio com suas armas ordinarias: sobre a arcada da direita, tambem duas figuras, huma de mulher com seu filho ao collo, outra de hum Soldado tendo pela mão hum jovem, desguavão os fins da caza. Tambem ali se via no centro hum Indio. Esta illuminação foi muito brilhante. Fomos enformados que o espectaculo do Teatro foi esplendido, e houve grande concurso.

A Providencia Divina, Arbitra dos destinos dos Imperios proteja para sempre o Dia 2 de Dezembro.

LITERATURA.

A sabedoria Humana, ou Retrato do Homem de bem. - Fenelon.

Offerecei ao Creador o que lhe é dvido. Reflecti antes que emprehendaes. Formai sociedade só com o homem honesto. Não vos jactancieis de vosso saber. Conformai-vos sempre com os sentimentos dos outros; cedei honestamente se contradizem os vossos. Dai attencão a quanto vos dizem, e não affectes jamais grande saber. Regulai vossos discursos com os conhecimentos daquelle a quem os dirigis; e em todos sède sincero. Conservai inviolavel vossa palavra, e não promettaes inconsideradamente. Sède officioso, condescendente, doce, affavel, e para todos humano, e attencioso. Sem ser familiar, sède prazenteiro. Nunca resolvereis sem madura reflexão. Amai sem interesse, perdoai sem fraqueza. Escolhei vossos amigos com cautella; cultivai com cuidado amisade de cada um. A respeito de demandes, nunca as emprehendaes. Não queiraes saber a vida alheia; sem affectação guardai silencio a respeito da vossa. Emprestai com maneiras doces, o discernimento; se for necessario recompensar, fazei-o com nobreza. Em qualquer posição feliz que vos achardes, sède moderado, e conhecei vossa fraqueza. Sède sensivel sempre para com a humanidade opprimida, desculpai seus defeitos, amando a fraternalmente. Soffrei com animo forte vossos infortunios, nem tomeis vingança de quem delles não é causador. Onde a discordia existe, ahi levareis a paz; e vingai-vos por meio de beneficios. Reprehendei sem rigor, louvai sem lisonja; ride com decencia, não sejaes insensivel ao gracejo. Estimai a todos, e não critiqueis cousa alguma por astentacão. Nunca reproveis os prazeres de que haveis sido participante, porém inclui-os no numero de vossos negocios occultos. Suavisai as necessidades de um amigo desgraçado; mostrai-vos generoso, sem prodigalidade. Retede os transportes de uma bilis nascente; não digaes se não bem de quem está ausente. Fugi da ingratidão, e vivei com sobriedade. Jogai por distrahir-vos, e perdei com dignidade. Fallai pouco, pensai muito, e não offendaes pessoa alguma. Dai sempre grande peso a qualquer offerta. Não tyrannizeis o pobre devedor; mostrai lhe em todo o tempo um aspecto affavel. Declarai eterno odio tanto a ignorancia, como a perguica, e não vos deixeis surprehender pela embriaguez; e quando vos entregardes ao ocio seja sem excesso, e sempre parco. Aº felicidade do proximo nunca leveis a inveja, e nunca divulgueis o que vos foi confiado. Não vos jactancieis de cousa alguma; guardai o vosso segredo, e vos tornareis o homem mais perfeito.

(Do Diario do Governo de Lisboa.)

EXTERIOR.

Hespanha. -- Madrid, 10 de Outubro.

Partes recebidas na Secretaria d'Estado, e do Despacho da Guerra.

Capitania General de Castella a Velha. -- Estado Maior -- Exm. Sr.: O Commandante General das Asturias em data de 4 do corrente me communica por um extraordinario, que recebi ás dez horas e meia de hoje, o seguinte: -- Exm. Sr.: Os inimigos acabam de passar por um dos bairros desta capital, depois de terem intentado toma-la pela parte occidental, que é ponto opposto ao forte, mas os destacamentos collocados nos vantajosos pontos das torres, cathedral, Santo Izidro, e o centro da mesma, occupados o primeiro por 40 individuos de segurança, o segundo pela companhia de granadeiros da Milicia Nacional mobilisada desta capital, e o ultimo pela companhia de caçadores da mesma, e 100 carabineiros da Real Fazenda em campanha, e segurança suppletoria, frustraram o seu plano de devastação. As companhias de granadeiros, caçadores, 5.a e 6.a de fusileiros do provincial de Pontevedra, a cuja frente se achava o seu bravo Coronel D. Ramon Pardinas, situados na frente e direita do forte sobre a estrada de Gijon, por onde crusavam os inimigos, cobriram-se de gloria sem me deixarem nada que desejar, pois á porfia todos queriam ser os primeiros em accommetter essa horda de bandidos, os quaes depois de duas horas de um obstinado combate viram-se obrigados a tomar a estrada de Grado; mas como na ponte de Penaflor deve estar collocado o Commandante D. Manoel Perez Fanosa com a força de Nacionaes que tem ás suas ordens, e conforme as instrucções que lhe dei, deve tambem incommoda-los consideravelmente, antes que consigam passar a dita ponte para continuarem a sua marcha para a indicada villa. A força do inimigo, segundo observei de perto, côstara' o muito de 2.500 infantes, e 130 cavallos.

O resultado desta brilhante acção foi ter só pela nossa parte tres officiaes, e oito soldados feridos levemente do referido corpo, não obstante o mortifero fogo que estes valentes soffreram a corpo descoberto; não podendo por agora marcar a do inimigo, que julgo, com fundamento, de muita consideração; mais que ter ficado prisioneiro um sargento, o ex-official de realistas D. Rodrigo Tunon, que depois de ter roubado varios estanques partiu para a facção do rebelde Gomez; e apresentou-se um soldado fugido dos inimigos, reservando me faze-lo ao mesmo tempo que fizer menção dos Srs. chefes, e officiaes, e outros individuos que tiveram occasião de se distinguirem nesta lide afortunada.

Espero que V. E. se dignará faser presente a S. M., que os livres obedecem exactamente aos seus preceitos.

Torna-se-me summamente lisonjeiro o transmittir a V. E. esta plausivel noticia para que S. M. tenha a satisfação de ver que se cumpriram as suas ordens, assim como tambem as que eu tinha dirigido ao Commandante General para não abandonar a capital, e defende-la a todo o custo; cuja conducta é digna do apreço e consideração de S. M. para que sirva de estimulo a quantos possam achar-se em similhante caso, por cuja rasão atrevo me a recommendar a S. M. o chefe, e demais individuos que contribuiram para tão feliz e glorioso resultado.

Deos guarde a V. E. muitos annos. Valhadolid, 7 de Outubro de 1836. -- Exm. Sr. -- Antonio M. Alvarez. -- Exm. Sr. Secretario d'Estado e do Despacho da Guerra. (Gaceta de Madrid.)

(Do Diario do Governo de Lisboa).

GRA' BRETANHA.

Londres 10 de Setembro.

Esperaõ-se a qui com impaciencia os primeiros actos da nova administraçaõ Franceza. e todos dezejaõ conhecer se se parara' ou naõ do pactuado anteriomente, e do que a Hespanha tem direito a esperar dos seus visinhos, fundando-se no quadruplo tratado. Nem julgamos factivel, na linha da possibelidade que Mr. Guisot, e seus collegas, illustrados e conhecedores como he notorio da politica europea, intentem por em pratica uma conducta naõ so pouco generosa, e que lhes occasionaria a desapprovacão, naõ só do Povo Francez, mas tambem das cortes do Meio dia. E em apoio da nossa asserçaõ citaremos o facto de se ter decidido enviar a Madrid um Embaixador para substituir Mr. de Rayneval, ainda que todavia naõ se sabe quem elle será. Se o Gabinete das Tulherias naõ se propusesse a obrar conforme o qne exige a quadrupla allianca, certamente naõ teria dado este passo; signal de que dá importancia a ter um representante em Madrid é ver que foi uma das suas primeiras medidas preencher a vagatura que resultou pelo fallecimento de Mr. de Rayneval.

Fasemos justiça ao ministerio Molé-Guisot de naõ crer qne nunca tenha sido a sua intencaõ pensar em deixar a cauza Hespanhola inteiramente a mercê da sua sorte; suppomos que quando se tenhaõ vencido as dificuldades inherentes a um governo meramente constituido, naõ vacillara' em continuar a prestar auxilios a uma cauza taõ enlaçada a da liberdade europea.

Que da solucão da guerra de Hespanha depende a da Europa toda, é uma verdade accreditada, que seu termo naõ parece duvidoso, e certo: que a bandeira da liberdade ondeara' desde o mais alto cimo da Biscaya até ás planicies da Andaluzia, se ia cegueira ou má fé o desconhecel-o; que os Governos Inglez, e Francez, haõ de coopererar para esse termo, è necessario, justo, e provavel. Nem julgamos que ministerio algum, até de homens de outra tempera que Mr. Guisot, intentassem subtrahir-se ao que exige o espirito do seculo, os interesses geraes, e a politica de hoje.

Esperamos que a Franca adoptara' para o diante uma marcha franca, e leal, que unira' seus intereces ao visinhos, e que naõ permitira' unicamente em Hespanha D. Carlos, nem republica.

(Globe).

O Conde Trantmansdorff, que se diz sera' o sucessor do principe Esterhazy na embaxada Autriarca, é um nobre Hungaro, de uma das primeiras e mais antigas familias de Alemanha, tendo florecido na Austria nos fins do seculo 13. O Conde é actualmente Enviado na Corte de Berlin.

(Herald).

— As medalhas concedidas pelo Governo Hespanhol aos da Legiaõ Britenica, que se acharam na acçaõ das alturas de S. Sebastião a 5 de Maio, foraõ feitas em Londres, e depois se procedeu a sua distribuiçaõ. São quasi do tamanho das medalhas de Waterloo, tendo de um lado a cruz malteza em relevo, com as palavras — S. Sebastiaõ 5 de Maio, — rodeada de uma coroa de louro; no reverso o leão Britanico, e por baixo estas palavras, — A Hespanha agradecida.

(Sun.)

— Todos os que mostram algum interesse a respeito dos esforcos recentemente feitos por muitos negociantes Inglezes para estabelecer uma communicação por meio de vapor com as Indias Orientaes ao travez do Egypto, devem estar admirados pelo silencio que se guarda sobre este ponto ha tempo. A falta está principalmente na companhia da India que não sahe da suas manhas pondo obstaculos a tudo. Nos fim de dous mezes de demora é quando dirige a companhia a sua informação ao presidente da commissão. Agora excusa-se a companhia com que não sabe quaes são as idéas do Governo; isto não é mais que um mero pretexto para ganhar tempo. A companhia devia saber, pelo que se tinha passado nas conferencias da Thesouraria, e na direcção do registo, que o Governo não se tinha manifestado contrario ao projecto, mas pelo contrario julgava que tocava a companhia dar o exemplo, pois que se tratava de um assumpto tão interessante para ella. Resulta de uma informaçaõ do presidente da commissaõ que esta pediu á companhia somente a somma de 24 mil libras esterlinas. Encarrega se da transmissaõ mensal da correspondencia, ida e volta, por Cadiz, Gibraltar, Malta, e Alexandria, assim como tambem dos officios para a India; pedia ao Governo 40 mil libras esterlinas para completar os regulamentos necessarios para o effeito. A despeza annual do serviço calcula-se em 123 mil libras. O beneficio que produziraõ os passageiros e porte de cartas avalia-se em mais de 65 mil libres.

(Times.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 24 de Outubro de 1836.

Londres..........	38 d. v.
Pariz.............	248 a 250
Hamburgo.........	467 a 470 M. B.
Ouro em barras.....	85 a 86 p. c. pre.
Dobrões Hespanhóes.	24$700 a 24,750
Pesos.............	1$480 a 1$495
Moedas de 6400...	13$700 a 13800
» de 4000..	6$900 a 7$000
Prata.............	54 ½ a 55 ¼ p. c.
Cobre moeda de 80 rs.	13 a 14 pc. de des.
Apolices de 6 p c, juro	88 ½ p. c.

Bahia 15 deNovembro de 1836.

Londres.........	28 d á cobre 30 a p.
Paris............	280 por 1 franco.
Lisboa...........	80 a 85 por cento.
Pernambuco	15 a 20 por c.
Rio de Janeiro....	18 a 20 p. c.
Doblões Hespan...	30$000 a 31$000
Peças de 6400.....	16$500 a 17$000
Ditas de 4000.....	8$500 a 9$000
Pesos Hespanhoes..	100 por c. proc.
Prata cunhada....	100 p. c. proc.
Cobre.............	25 p. c. proc.
Moeda papel......	25 p. c. nominal.

AVIZOS PARTICULARES.

Precisa-se de um feitor Portuguez, para um sitio: quem estiver em circunstancias, dirija se a Boa-vista, na rua de S. Gonçalo casa n. 1, para ajustar-se.

☞ Na rua do Pires casa D. 5 continua-se a tirar passaportes, e folhas corridas, por preço commodo, e com presteza; na mesma casa tambem se faz conciliaçoens no matto e Villas, e cobrancas: quem deste prestimo se quiser utilisar procure das 7 horas da manhã as 8, e das 3 as 5 da tarde.

☞ Quem annunciou no Diario n. 263 querer dar 350$ reis a premio de um por cento; annuncie a sua morada para se tractar.

☞ Uma mulher parda de meia idade com bom procedimento e muito fiel, e querendo dará conhecimento a sua conducta, offerece se para ama de uma casa de homem solteiro, para todo serviço de portas dentro, cosinha toda qualidade de comer excellentemente, e todos os arranjos da dita casa: quem della precisar annuncie.

☞ Quem annunciou querer uma mulher para serviço de uma casa; procure nas 5 pontas D. 36, cujo 6 está apagado com cal.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabbado querer ser ama de casa, dirija-se a rua de Ortas sobrado D. 47.

☞ Aluga-se annualmente um escravo para o serviço de uma casa, com preferencia sendo padeiro: nesta Typografia se dirá quem pertende.

☞ Quem quiser mandar criar alguma criança de leite, com todo tratamento em casa particular dirija-se a rua de Ortas sobrado D. 47.

☞ Precisa se de 30$ reis a premio de dois por cento ao mez sobre penhores de ouro, por espaço de seis mezes: annuncie.

☞ Quem tiver e quiser alugar uma escrava, que saiba vender na rua: annuncie por esta folha, ou dirija-se a rua d'Agoas verdes, casa terrea d'uma porta e duas janellas que fica defronte do sobrado D. 16.

☞ Aluga-se uma casa terrea em qual quer rua, ou mesmo se algum morador quiser dispensar parte, tambem serve, por ser para pouca familia: quem tiver annuncie.

☞ Dissolveu-se a sociedade de Augusto Theador, de Hini & Comp. em o 1.° de Novembro p. p., ficando o Snr. J. Chardon incumbido a liquidação.

☞ Na rua do Cabugá, 3.° andar com saradas de páo, precisa-se de uma mulher que engome, e sirva para faser companhia a uma Senhora.

☞ Quem quiser um conto de reis a dois por cento ao mez sobre penhores de ouro ou prata, ou então sabre predio de casas livres e desembaraçado; annuncie por este Diario para ser procurado.

☞ A Senhora parda que annunciou pelo Diario de Sabbado 3 do corrente, querer servir em alguma casa fasendo se lhe interesse, se puder reunir as mais prendas que alega, a de não ter vicios que as transtornem, compareça na rua de Santa Rita nova sobrado D. 15.

☞ A mulher parda que anunciou querer servir de ama em casa de familia para cosinhar, e engomar dirija-se a rua do Rosario estreita casa D. 29 segundo andar do lado do Sul para tratar-se do ajuste.

NAVIOS A CARGA.

☞ A Galera Franceza Alina pertende faser-se de vella para o Havre no dia 8 do corrente, e as cartas serão entregues no dia antecedente.

COMPRAS.

Uma morada de casa terrea, em qualquer rua deste Bairro, não sendo em beco que não exceda de 600 a 700$ reis: na rua dos Martirios D. 8 lado da Igreja, e um oratorio sem imagens que tenha de comprimento cinco a seis palmos, em bom uzo.

☞ 2 pessas de ferro de calibre 4 até 6: annuncie.

☞ Pessas de 6$400 reis: nesta Typografia.

☞ Um Horacio grande em bom uso: annuncie.

☞ Uma Metafizica traduzida em portuguez por Cardozo: quem tiver annuncie para ser procurado.

☞ As Instituições de Direito cambial por Ferreira Borges, ainda mesmo usadas: em Olinda rua de S. Bento D. 10, na Botica de João Climaco Freire.

LEILÃO.

Jorge Brocklehurst & Comp. fazem leilão de fasendas Quarta feira 7 do corrente pelas dez horas da manhã em casa de sua residencia, rua da Cruz n. 7.

VENDAS.

Excellentes Mappas para a Guarda Nacional: impressos em muito bom papel, e com as necessarias alterações: na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ Os pertences para 2.° Sargento de G. N.: na rua do Mondego D. 64.

☞ 12 caixas de amarello para assucar, e madeira cortada para 40 caixas: no Recife, rua Nova do porto das canoas armasem n. 4.

☞ Um escriptorio com garda livros, e guarda roupa, de jacarandá, com pouco uso, obra do Porto, moderna, por preço comodo: na rua de Santa Rita nova, caza D. 18 do lado do nascente.

☞ Um cavallo igualhando a ultima muda, bom estradeiro, em meias carnes, grande, e de boa figura: na rua do Padre Floriano D. 25. se dirá quem vende.

☞ O muito velleiro e bem construido Pataxo Americano Acorn forrado e cavilhado de cobre, de lote de 130 tonelladas prompto a seguir viagem para qualquer porto: os pertendentes dirijão-se ao seu consignatario João Mathues, rua da Cruz n. 56.

☞ A vida do Cavalleiro de Faublas, em 4 volumes, enquadernação Franceza, e uma farda para G. N.: na Praça da Independencia loja n. 37 e 38, se dirá quem vende.

☞ Uma escrava de nação, mossa de 18 a 20 annos, cose, engoma, e cosinha; vende-se por necessidade: na rua do Rangel D. 7.

☞ Um cavallo russo grande em boas carnes, carrega baixo: na Camboa do Carmo D. 11.

☞ Uma carteira de duas faces e com os seus pertences, e uma porção de louça da Bahia, ferragens de Engenho, enxadas, feixaduras de porta grandes, meians e pequenas; tudo por preço comodo: na rua da Moeda ao pé da Borboa.

☞ Vende-se, ou troca-se para fora da Provincia um pardo official de sapateiro: na rua Nova D. 15.

☞ Um moleque do gentio de Angola com 14 annos de idade pouco mais ou menos, bonita figura, sem vicios de qualidade alguma: no armasem de socar assucar detraz do Theatro, que se lhe dirà quem o vende.

☞ Duas canoas abertas, uma de mil tijollos, e outra de oitocentos: em fora de portas n. 11.

☞ Uma porção de barricas que forão de farinha; na padaria por detraz da rua Nova defronte da Conceição dos Militares.

☞ Uma duzia de cadeiras e um canapé de jacarandá, duas bancas de angico, e uma de meio de salla, uma cama de jacarandá de muito gosto, tudo quasi novo com mui pouco uso, e um piano Hamburguez com muito boas vezes e em bom uzo: quem pertender annuncie.

☞ Por preço commodo um escravo, que representa ter 40 annos, caiador, e trepador de coqueiros; na rua das agoas verdes casa terrea de uma porta e duas janellas que fi a defronte do sobrado D. 16, se dirá quem vende.

☞ Oitenta oitavas de ouro, e uma libra de prata: nesta Typografia se dirà quem vende.

☞ Polvora, salitre, taboas de pinho, potassa em barriz grandes e pequenos ultimamente chegado por preço comodo: na rua da Cruz n. 56.

☞ Uma boa casa terrea sita na rua do Aragão: no atterro da Boa-vista n. 29.

☞ Lindas sedas para vestidos, tanto lavradas como lisas, vestidos de seda e de outras fasendas, tudo chegado proximamente, e do ultimo gosto de Pariz: na rua Nova loja Franceza D. 9.

☞ Uma preta de nação de 22 annos, muito sadia e sem vicio algum, e propria para todo o serviço de uma casa por ser deligente: na rua de Santa Thereza D. 27.

☞ 2 negras de nação e mossas com boas habilidades e sem vicios: na rua do Fogo D. 11.

ALUGUEIS.

Aluga-se um sitio grande com boas baixas plentadas de capim, muito boas agoas, comodos para 6 vaccas em tempo de verão, e de enverno as que poder ter; quem o pertender dirija-se ao atterro dos Afogados lado do nascente, junto ao sobrado do Snr. Silvestro, adverte-se que o sitio é no lugar do Remedio e perto do embarque.

☞ Alugão-se bastidores, panos, lampioens, cordas, moitoens, e toda a qualidade de senario, e vestuario, para divertimentos particulares de tempo de festa, assim como Comedias, Entremezes, e muzicas, pagos os alugueis adiantados na forma do costume, e dando pessoas conhecidas por fiança: no Theatro em todos os dias uteis. Os vestuarios heroicos a quatro mil reis cada um, os de meio caracter a dez tostoens.

☞ Aluga-se um grande armasem, e outro mais pequeno proprios para assucar, ou para outra qualquer cousa por terem muitos bons comodos para embarque e desembarque: a fallar com Joze Luiz da Silva Barboza adiante da Ribeira na segunda serraria.

PERDAS.

Desappareceo do Estalleiro junto ao Theatro, uma canoa de carreira, pintada de preto, por fora de encarnado, e verde por dentro, e branco na guarnição, que tem por fora, a qual finge uma fita branca; tem dois assentos, sendo um d'encosto; e tem corrente: quem da mesma estiver de posse haja de lavar ao Carpinteiro do dito Estaleiro Manoel da Silva Mariz, ou a Boa-vista, na rua de S. Conçalo casa n. 1, que será bem recompensado, e igualmente se faz certo a quem der noticia da dita canoa.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Victorianno de nação da Costa, idade pouco mais ou menos 40 annos, pez groços e sinzentos, falta de dentes na frente, alto uma marca de uma ferida em sima de um dos hombros, nariz chato, falla atrapalhada; fugido no 1.° de Dembro, e julga-se terseguido o caminho de Ipojuca do Sul: os aprehendedores o levem-no a rua do Azeite de peixe n. 17, que serão recompensados, assim como se roga as authoridades lhe não deem passaporte, e seo senhor protesta usar com todo o rigor da Lei contra qualquer seductor.

☞ Fugio um preto fulla, de 35 a 40 annos, alto, cheio do corpo, bem barbado, e tem uma sicatriz na cabeça e um dedo da mão direita aleijado, e anda bastante decente: quem o pegar dirija-se a rua do Cabugá ao pé do Snr. Bandeira que se dirá quem é o dono.

☞ No dia 24 de Julho do corrente anno fugiu um escravo de nação Angico, ladino porem a lingoa alguma cousa no fallar atrapalhada, propria da sua nação, estatura regular, seco do corpo, e bem parecido sem defeito algum; e no dia 30 de Novembro do corrente anno fugiu outro preto crioulo, estatura baixa, corpo regular e o milhor signal que tem é uma costura na garganta por baixo da barba por nome Feliz e levou em sua companhia uma preta por nome Thereza do gentio, estatura regular, alguma cousa seca do corpo, sem defeito, peitos em pé, e entre estes tem um signal feito na sua terra o qual tem a carne estufada a semilhança de costuras e o mesmo em um dos braços porem menos: quem delles souber ou por algum acaso os tiver em seu poder dirija-se a rua do Vigario a casa de Joze Antonio da Silva Grillo que lhos entregando receberà sua recompensa.

☞ Premeia-se com 100$ rs. a quem aprehender uma negrinha por nome Roza, de nação, idade 13 a 15 annos, baixa, corpo regular, nariz chato, pez e mãos pequenos, quando anda é ligeira, falla acelerada; fugida no dia 4 de Agosto p. p. supõe-se que esteja em alhuma casa oculta e ser desencaminhada: quem a aprehender leve-a a rua do Crespo loja D. 12, ou em o sitio em Santa Anna ao pé da Caza Forte ao pé da venda do Nicoláo.

Do Engenho Caxoeira junto a Villa de Goianna, fugirão dois pretos, um por nome Miguel de idade de 20 annos, bem parecido, e outro chamado Damião da mesma idade, e com a mesma apparecia; ha noticia, que hum delles está preso em Maparo, ao pé do Aracaty: os aprehendedores lévem-nos ao dito Engenho Caxoeira, ou no Recife a casa de Joze Antonio Alves da Silva morador na Boa-vistr, que serão generosamente recompensados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da 1. preamar	
27—Segunda	-	3h. 18 m	Man.
28—T:	-	4— 6 »	
29—Q:	-	5- 54 »	
1—Q:	-	6— 6 »	
2—S:	-	6 - 54 »	
3—S:	-	7— 42 »	
4—D:	-	8- 30 »	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 4.

Fundiou no Lameirão a Escuna Americana Frances, vinda da Costa de Patagonia com 46 dias de viagem, M. Bejamim Culter, consignada a Ferreira & Mansfield, e segue para Stangton.

Dia 5.

Hamburgo; 53 dias; Barca Hamburgueza Catharina Doroterea, Cap. G. Tiemen: varios generos: á Bieber. Ton. 200. Passageiro 1.

Rio de Janeiro; 22 dias; B. Rocha, C. João Francisco: varios generos: á G. A. de Barros. Passageiro 1.

Bahia; 14 dias; B. Ing. Emna, Cap. Charles Robertson: lastro. Ton. 286.

Sahidos no mesmo dia.

Porto; B. Portuguez Flor de Beiriz, C. Joze Thomaz de Lima; varios generos.

Parabiba; B. Ing. Clasy, Cap. William: assucar.

Bahia; G. Ing. Dyope, Cap. Robert Hamelton: lastro.

ERN., NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.